



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul

Rua Miguel Teixeira nº 126 – Cidade Baixa – 90050-250 – Porto Alegre – RS

(51) 3214-3400 - 3214-3470 – 3214-3457

PRAZO 13/12/12  
Recebido no Apoio

CGMAB/DPP/DN

Em: 15/10/20

Hora: 17:35

CS: 1051351

Christiano

Ofício n.º 0931/2012-GAB/SUPES/RS

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

À Senhora

Aline Figueiredo Freitas Pimenta

Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

DNII – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN Quadra 3, Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes

70040-902 - Brasília/DF

Fone/Fax (61) 3315-4083

Assunto: **Proposta de medida compensatória à supressão de áreas em Campo de Altitude - Autorização de Supressão de Vegetação para as obras da rodovia BR-285, trecho São José dos Ausentes/RS (km 45+800) - divisa RS/SC (km 54+176).**

Processo n.º 02001.003236/2000-21

Prezada Senhora


1. Ao cumprimentá-la cordialmente, dando continuidade ao Processo de Licenciamento n.º 02001.003236/2000-21, referente às obras de pavimentação, adequação e melhorias da rodovia BR-285, trecho que se desenvolve entre São José dos Ausentes/RS (km 45+800) e a divisa RS/SC (km 54+176), com 8.376 m de extensão, vimos informar que deverá ser apresentada, no prazo de 60 dias, proposta de medida compensatória à supressão de 5,3067 hectares de Campo de Altitude, em atendimento à Lei 11.428/06 e ao Decreto n.º 6.660, de 21 de novembro de 2008.

2. Reiteramos a informação do Ofício n.º 864/2012-GAB/SUPES/RS, de 18/09/12, de que foram encaminhadas para a Coordenação de Transportes da Diretoria de Licenciamento Ambiental desta Autarquia – COTRA/DILIC/IBAMA-DF – o Parecer Técnico n.º 20/2012-NLA/SUPES/IBAMA-RS, de 12/09/12, referente à análise dos estudos ambientais e documentos apresentados visando a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação, a Minuta da ASV com a relação de Condicionantes e a Planilha com os custos da Autorização.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
RIO GRANDE DO SUL  
Rua Miguel Tebiera nº 126 - Cidade Baixa - 90050-250 - Porto Alegre - RS  
(51) 3214-3400 - 3214-3470 - 3214-3457

3. Orientações quanto aos procedimentos relacionados à supressão de vegetação e à reposição florestal obrigatória deverão ser observados no Parecer Técnico nº 20/2012, encaminhado juntamente com o citado ofício.

Atenciosamente,



JOAO PESSOA R. MOREIRA JUNIOR  
Superintendente  
Ibama/RS